



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 186/99, DE 06 DE AGOSTO DE 1999.

Ementa: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Suplementares:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1.027 - PROJETO PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	R\$ 17.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura dos presentes Créditos Suplementares as reduções orçamentárias abaixo descritas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1.017 - PROJETO AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM BERCÁRIO INDUSTRIAL MUNICIPAL	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
2.029 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE FONTES DRENADAS	
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
2.030 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO SISTEMA TRO-CA DE SEMENTES	
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 17.500,00

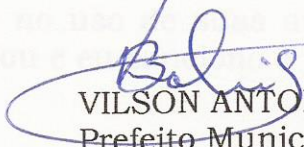


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 187/99, DE 09 DE AGOSTO DE 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

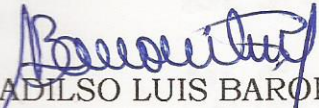
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos seis dias do mês de agosto de 1999.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.08.99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.08.99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.